

PORTARIA Nº 041/2025/DPG

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 13 - Seção I - A da Lei 146/2003 com redação modificada pela Lei Complementar 608/2018;

CONSIDERANDO que os Servidores Públicos cumpriram os requisitos previstos na Lei nº 10.773, de 05 de dezembro de 2018;

CONSIDERANDO a decisão proferida no procedimento nº 2024.0.000010747-0;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão Funcional Vertical aos servidores da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso, conforme descrito abaixo:

NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA	CARGO	CLASSE NÍVEL ATUAL	E CLASSE E NÍVEL	PROGRESSÃO	PÓS-EFEITOS FINANCEIROS
ALINE REGINA SANTANA DE CARVALHO	100886	TÉCNICO ADMINISTRATIVO	E-III	E-IV		17/12/2024
BRUNA RONDON BERTHOLDO RAINHO CUNHA	100884	ANALISTA ADVOGADO	E-III	E-IV		16/12/2024
DANIELLE RODRIGUES GONÇALVES COSTA	100883	TÉCNICO ADMINISTRATIVO	E-III	E-IV		16/12/2024
KARISE CORREIA DE LIMA CRIVELLI	100881	ANALISTA ADMINISTRADOR	E-III	E-IV		14/12/2024
REINALDO MACIEL JUNIOR DOS SANTOS	100877	TÉCNICO ADMINISTRATIVO	E-III	E-IV		04/12/2024
RICARDO LUIS FERNANDES PINHEIRO	100876	ANALISTA ANALISTA DE SISTEMAS	E-III	E-IV		04/12/2024
SIRLENE GUIMARÃES RIBEIRO	100890	ANALISTA PSICOLOGO	E-III	E-IV		23/12/2024
SUELI SAMPAIO DA SILVEIRA	100874	ANALISTA ADMINISTRADOR	E-III	E-IV		01/12/2024
VANIA MONTEIRO MENEZES	100889	ANALISTA PSICOLOGO	E-III	E-IV		23/12/2024

Art. 2º A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros de acordo com a tabela acima, revogando as disposições contrárias.

Cuiabá/MT, 14 de fevereiro de 2025.

MARIA LUZIANE RIBEIRO DE CASTRO

Defensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso

Código de autenticação: 0f7aba1d

Consulte a autenticidade do código acima em [https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario\\_oficial/consultar](https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar)